ISSN: 2358-8829

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E AS DISPUTAS DA ARTE NO CURRÍCULO ESCOLAR

Olga Alves de Oliveira [1]

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre as políticas educacionais e o espaço curricular do componente Arte nas escolas públicas da rede municipal de João Pessoa, Paraíba. A gestão municipal vem inaugurando políticas educacionais que muito interferiram no dia a dia dos professores, no qual a melhoria, a "qualidade" da educação e modernização tecnológica define o tom da gestão na área da educação. A ideia de qualidade, no entanto, está fortemente atrelada aos resultados das avaliações em larga escala, o que acaba influenciando na forma pela qual as artes são tratadas na dinâmica escolar.

A presente discussão traz parte das reflexões realizadas em uma investigação de doutorado (Oliveira; 2025) que pretendeu compreender como os professores de música fazem políticas curriculares. Por meio de uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, neste trabalho defendo que há uma relação entre as concepções que fundamentam as políticas educacionais encontradas na rede municipal e a tentativa de redução da carga horária do componente curricular Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ocorrida na transição entre os anos de 2025 e 2026. Principalmente por meio das políticas educacionais de avaliação, destaco que a significação da "qualidade" educativa se ancora fortemente na busca pela metrificação e no controle das práticas de ensino nas políticas educacionais da rede municipal.

Para a realização deste artigo foi realizada uma pesquisa documental que abrangeu políticas educacionais, documentos elaborados pela SEDEC para orientação das escolas, legislação local e nacional. A pesquisa documental é um importante procedimento metodológico para a produção do conhecimento científico, especialmente nas Ciências

[1] Doutora em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, professora de música da rede pública estadual e municipal em João Pessoa, Paraíba, olgaalvez@gmail.com;

Humanas e Sociais (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p. 13). Assim, a análise de documentos possibilita compreender os processos de significação presentes em documentos institucionais, bem como a forma que estes se relacionam com outros processos tecidos nas escolas.

Os principais documentos utilizados foram: a legislação relativa ao Prêmio Escola Nota Dez (João Pessoa, 2023a); e materiais de orientação realizados pela Secretaria de Educação e Cultura da rede municipal (SEDEC), que foram o "Orientações para o início do ano letivo 2023" (2023b), "De Olho no IDEB" (2023c). Além disso, para discutir sobre a movimentação dos professores de Arte do município para a permanência das duas horas-aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental, foi utilizado um documento redigido pelo Comissão de Arte (2026), que tratava da "manutenção da carga horária do componente curricular Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental", o qual foi endereçada à SEDEC.

Os resultados da pesquisa apontam que, na rede municipal de ensino de João Pessoa, os sentidos de qualidade da educação vêm sendo articulados predominantemente à mensuração dos resultados de aprendizagem, especialmente por meio das avaliações em larga escala. Essa perspectiva se expressa em políticas educacionais como o Prêmio Escola Nota Dez, que articula mecanismos de avaliação, gestão e formação continuada a indicadores de desempenho escolar. A análise também destaca um processo de enfraquecimento das conquistas históricas do ensino de Arte na rede municipal, materializado na retirada desse componente curricular de determinadas etapas e modalidades de ensino e na redução de sua carga horária nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Argumenta-se que essas mudanças não se restringem a questões administrativas, mas se inserem em disputas mais amplas sobre quais conhecimentos e experiências são valorizados no currículo escolar. Nesse contexto, as mobilizações dos professores de Arte revelam resistências e negociações em torno de outras possibilidades de significar a qualidade da educação, para além dos resultados quantificáveis.

A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: OS PROCESSOS DE SIGNIFICAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

O referencial teórico desta pesquisa se baseia principalmente na perspectiva de Lopes (2012) sobre disputas nos processos de significar no campo da educação.

ISSN: 2358-8829

Amparada na teoria do discurso de Laclau e Mouffe (1987), a autora discute sobre como significantes ("qualidade"), tornam-se significantes vazios nos embates políticos, por exemplo, em documentos curriculares. O vazio nesses estudos não aponta para o estéril, mas sim para o fato de que nenhum significante tem essencialmente algum significado original e, dessa maneira, há incontáveis possibilidades de preencher essa falta de sentido, possibilidades estas concretizadas por meio da luta política. Assim, somente "se os significantes se esvaziarem de todo vínculo com significados particulares e assumirem o papel de representar o puro ser do sistema – ou melhor dizendo, o sistema como o puro Ser –, tal significado será possível" (Laclau, 2011, p. 29 - 69). Por isso, um significante como "democracia" pode assumir diversos significados e unir diferentes demandas diante de algo que os une. Como ilustração, nas eleições de 2026 para presidente do Brasil, vimos que a "democracia" de Flávio Bolsonaro (que queria "redemocratizar" o país) era diferente da "democracia" utilizado por Luiz Inácio Lula da Silva, e ambas aglutinam demandas e disputas diferentes.

Nesse sentido, entende-se que a realidade é sempre mediada pela linguagem, o discurso aqui pensado não está restrito apenas ao que "se fala e ao que se escreve". Ele é entendido como prática, linguagem e ação: uma prática de significação. Como forma de ilustrar como uma prática de significação age, Alice Lopes (2015, p. 449) traz a seguinte imagem: o objeto Floresta Amazônica pode ser visto tanto como "pulmão do mundo" quanto "empecilho ao desenvolvimento regional". Tais significações vão depender de articulações discursivas, que, ao produzirem tais significações, "também produzem práticas e efeitos sociais": "o defensor e a defesa do meio ambiente; o político desenvolvimentista e a concepção desenvolvimentista; a extração de madeira e o explorador do extrativismo da madeira, dentre outros" (Lopes, A., 2015, p. 449).

Nas políticas educacionais que foram analisas, a "qualidade" é encarada como um significante vazio, que está em plena disputa. É possível afirmar que a rede municipal a significa como sinônimo de "quantificação", de resultado nas avaliações em larga escola, como está exposto em uma das principais políticas educacionais da rede, que é o "Prêmio Escola Nota Dez" (ou conhecido popularmente como "14º salário"). Esse prêmio foi criado em 2009, com a intenção de estimular mudanças qualitativas nas escolas municipais de João Pessoa, e é semelhante a vários outros encontrados no Brasil, como no Ceará, Maranhão e Pernambuco (Gomes, 2011). Segundo o Decreto no 10.309, de 30 de maio de 2023, que regulamenta o prêmio, a pontuação das escolas se dá de acordo com

ISSN: 2358-8829

porcentagens em cima do valor total do salário dos trabalhadores da educação e abrange três dimensões do processo educativo: avaliação do desempenho da aprendizagem dos estudantes (50%); organização e gestão do trabalho pedagógicoadministrativo escolar (30%) e formação continuada dos trabalhadores e dos profissionais da educação (20%). Como se pode perceber, o maior peso para a pontuação dos estabelecimentos de ensino fica nas avaliações de larga escala, algo que também está exposto na finalidade do prêmio: "reconhecer o trabalho realizado pela comunidade educacional em torno do processo educativo desenvolvido pelos Centros Municipais de Educação Infantil e as Escolas Municipais, expressos nos índices de aprendizagens das unidades educativas" (João Pessoa, 2023a, p. 1).

Assim, o objetivo é reconhecer o trabalho da comunidade escolar, trabalho este que seria impresso nos "índices de aprendizagens das unidades educativas". O "processo de ensino e aprendizagem" é, portanto, relacionado à metrificação dos "índices de aprendizagem", o que gera algumas distorções que já são debatidas na área da educação há algum tempo (Sousa, 2003; Schneider, 2013). Isso fica mais claro quando se olham os seus indicadores de avaliação, que, dentre outros elementos (acompanhamento da frequência de alunos pelo programa de gestão escolar, avaliações diagnósticas previstas em plano de ação da escola e presença na formação continuada), arrola avaliações em grande escala em português e matemática para todas as séries dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental por meio do Sistema de Avaliação Educar Pra Valer (SAEV).

Vincular o pagamento de 14º salário para todos os trabalhadores da educação na condição de se alcançarem esses indicadores faz com que muitas ações nas escolas sejam pensadas, tendo em vista a obtenção de uma nota maior, e por conseguinte, uma porcentagem maior do 14º salário. Ball, Maguire e Braun (2021) definem essas políticas como "políticas imperativas", que tentam produzir um sujeito que aplica, passivo, de prática estéril (Ball, Maguire; Braun, 2021). Uma política imperativa tenta restringir a atuação e a criatividade, havendo por vezes um espaço mais reduzido de interpretação e tradução da política. Assim, essas políticas subentendem o professor como um receptor de leitura fixa e não estando em um local de produção de sentido. O Prêmio Escola Nota Dez é um exemplo local de como essas políticas tentam cercear as atuações dos professores, principalmente pela sua sofisticação em unir políticas de gestão escolar (o preenchimento de um programa de gestão escolar, o EducaSim, é avaliado), políticas de formação (a presença dos professores nas formações é ponto de avaliação) e políticas de

ISSN: 2358-8829

avaliação em larga escala, sendo as de avaliação as que exercem grandes pressões nas escolas.

DISPUTAS DAS ARTES NA REDE MUNICIPAL

Inicialmente, é importante ressaltar que por algumas décadas, a capital pessoense destacou-se na garantia do ensino da Arte, principalmente por meio da aprovação da Resolução 009/2006 no Conselho Municipal de Educação. Aprovada em um momento no qual o poder público mantinha um diálogo profícuo com as comunidades disciplinares da área, representadas pelos departamentos das artes da Universidade Federal da Paraíba (Nascimento, 2008; Penna, 2008), essa resolução é tratada localmente como conquista das áreas artísticas. Ela trata sobre a implantação do ensino de artes em todas as séries e modalidades dos níveis infantil e fundamental no município de João Pessoa (João Pessoa, 2006) e destaco como principais mudanças: o estabelecimento das áreas artísticas que formam o componente curricular Arte, que são as artes visuais, dança, música e teatro (art. 3º); a carga horária semanal de duas horas-aula em todos as séries e modalidades da educação infantil e ensino fundamental (art. 11º); e o ensino de Arte necessariamente ser ministrado pelo professor com formação específica nas áreas das artes (art. 15º).

Segundo pesquisa realizada por Penna (2008) nas escolas de ensino fundamental e médio na Grande João Pessoa entre os anos de 1999 e 2002, o ensino de Arte em nossa capital era marcado pela ausência de algumas linguagens artísticas nas escolas públicas (sendo a música uma delas) e pela falta de aprofundamento e práticas artísticas significativas. A Resolução 009/2006 buscou enfrentar essas fragilidades históricas e antecipou, em quase dez anos, um movimento nacional que culminou na Lei nº 13.278/16, atualmente em vigor, a qual dispõe sobre as linguagens artísticas que constituem o componente Arte. Na verdade, a Resolução 009 vai além, pois define que o professor formado nas áreas artísticas deve lecionar a disciplina e estabelece a carga horária em todos os níveis da Educação Básica atendidas pelo município, algo que, de alguma forma, propõem as Diretrizes Operacionais para o Ensino de Arte (Brasil, 2026).

Após a Resolução 009/2006, houve importantes mudanças na educação municipal XX, pois, por exemplo, os três concursos para professores efetivos realizados na rede (2008, 2014 e 2025) trouxeram vagas específicas para as linguagens das artes (artes visuais, dança, música e teatro). Esse fato realmente mudou o perfil do professor que atua

ISSN: 2358-8829

na rede, como mostram pesquisas acadêmicas na área (Oliveira; 2025; Souza, 2018), possibilitando o acesso dos alunos às linguagens artísticas diversificadas. No entanto, ao passar dos anos e com mudanças de gestões, vemos que a Resolução 009 vem passando por um processo de desmonte, em um flagrante descumprimento dos seus principais pontos.

Segundo breve histórico descrito no documento elaborado pela Comissão de Arte (2026), já na gestão anterior (Luciano Cartaxo, candidato do PT, que depois foi ao PV), que vigorou entre os anos de 2013 e 2021, observou-se a retirada gradual das artes nas creches municipais, mais marcadamente após 2017 (que naquele momento, havia um grande número de professores de música), sendo que, pelo menos desde 2021, não há mais professores das áreas das artes nestes estabelecimentos de ensino, apenas nas turmas de Educação Infantil que estavam localizadas em escolas de nível Fundamental. Contudo, foi na gestão do prefeito Cícero Lucena (PP e atual MDB) que o ensino de Arte foi perdendo espaço de forma mais acentuada: no começo do ano de 2025 foram retiradas todas as aulas de Arte dos ciclos I e II e reduzida uma hora-aula nos ciclos III e IV da Educação de Jovens e Adultos (EJA); no mesmo período, também foram retirados os professores de Arte e de Educação Física nas turmas de pré-escolares da Educação Infantil que estavam localizados em escolas de Ensino Fundamental. Depois de alguma pressão dos professores, da comunidade escolar e do sindicato da categoria, os professores de Educação Física retornaram para essas turmas. Em algumas escolas voltaram também as aulas de Arte nos pré-escolares, mas em outras os professores de Arte continuaram ausentes.

No final de 2025, uma outra mudança afetou esses professores, pois a disciplina de Arte ficaria agora apenas com uma hora-aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os professores de Arte que atuavam nos anos iniciais do Fundamental, que antes lecionavam em dez turmas (com duas horas-aula em cada uma), agora passariam a lecionar em vinte turmas diferentes, muitas vezes precisando buscar novas escolas para fecharem sua carga-horária de vinte horas semanais. Para além do fato de que a diminuição de carga horária afetaria diretamente o direito dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental a acessar à arte e à cultura, pois agora ficariam restritos a apenas uma aula semanal da disciplina, isso causa inúmeras dificuldades para os professores, como: realização de mais planos de ensino e planos de aula para as turmas; aumento de tempo do possível deslocamento entre escolas; impossibilidade de desenvolver práticas

ISSN: 2358-8829

pedagógicas mais aprofundadas pela diminuição de tempo em cada turma; como também o fato de não se conseguir mais acompanhar adequadamente os processos pedagógicos de cada aluno pela grande quantidade que se passaria a atender. Como um efeito cascata, haveria também perda de emprego dos professores de Arte com vínculo temporário, pois como os professores efetivos passariam a atender mais turmas, precisando ir a outras escolas para fecharem carga horária, os professores prestadores de serviço que estivessem nessas escolas perderiam as turmas que lecionam.

Diante disso, uma Comissão de Arte criada pelos professores da rede foi formada (comissão esta que fiz também parte) e tentou se articular com o sindicato da categoria, com associações profissionais (como a Associação Brasileira de Educação Musical e a Federação de Arte/Educadores do Brasil), e o programa ProfArtes da Universidade Federal da Paraíba. Foram lançadas cartas abertas à comunidade acadêmica, cartas endereçadas à secretária da educação, bem como realizados reuniões com a secretária da educação e a presença do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município.

Defendo que tais mudanças curriculares na rede local refletem, para além da tentativa de enxugamento do quadro, as perspectivas de educação que sustentam as políticas educacionais ora discutidas. Em uma rede em que o controle e o foco nas avaliações de desempenho se emaranham com outras políticas educacionais (políticas de gestão, de formação, de avaliação, etc.), ver as artes como um empecilho para tal é um passo esperado. A justificativa dada pela SEDEC para a retirada da uma hora-aula de Arte foi a de que as professores pedagogas estavam em sala de aula 19 horas-aula, em vez de estarem as 20 horas as quais estavam sendo pagas, por causa das demais disciplinas lecionadas por professores com formação específica (duas aulas de Educação Física, duas aulas de Arte, uma aula de Religião e uma aula de Inglês).

No entanto, é importante indagar, por que só nesse momento isso foi considerado um problema, uma vez que ao menos desde 2009 o currículo escolar tem a mesma estrutura e as disciplinas de Arte têm a mesma carga horária de duas horas-aula? Infere-se que uma das respostas possíveis está na importância que as políticas de avaliação vêm tomando, já que quanto mais tempo as professoras pedagogas estiverem em sala de aula, é mais provável que os “assuntos que realmente importam” serão lecionados. Tanto é que a solução proposta pela Comissão de Arte e aceita pela SEDEC foi a de que em uma hora-aula, na aula de Arte ou nas demais disciplinas, as professoras pedagogas desenvolvessem projetos de recomposição de aprendizagem com alunos de baixo

ISSN: 2358-8829

desempenho (Comissão de Arte, 2026, p. 3). O monitoramento dessa uma hora-aula seria realizado pelo registro no programa de gestão escolar chamado EducaSim, com claros objetivos e ações descritas, o que mais uma vez ratifica a tentativa de controle e da forma de significar a qualidade como mensuração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas neste artigo permitem compreender que a qualidade da educação não constitui uma categoria neutra, universal ou dotada de um significado previamente estabelecido, mas um significante em permanente disputa política. No contexto da rede municipal de ensino de João Pessoa, defendo que a "qualidade" do ensino nas políticas educacionais vem sendo associada à mensuração dos resultados de aprendizagem, especialmente por meio das avaliações em larga escala. O Prêmio Escola Nota Dez constitui uma expressão importante dessa perspectiva, ao articular mecanismos de avaliação, gestão e formação continuada a uma bonificação financeira aos trabalhadores da educação. Dessa forma, a qualidade educacional passa a ser significada, predominantemente, a partir de indicadores quantificáveis, produzindo pressões sobre o trabalho docente e sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas.

É nesse cenário que as disputas em torno do componente curricular Arte adquirem relevância. O enfraquecimento da Resolução nº 009/2006 no contexto local demonstra que as alterações curriculares também podem ser interpretadas como expressões das disputas em torno dos sentidos de qualidade da educação. Isso, porém, não significa afirmar que exista uma relação direta, necessária ou exclusiva entre as políticas de avaliação e a redução do espaço curricular da Arte. Trata-se, antes, de compreender como diferentes demandas e discursos se articulam na produção das políticas educacionais, tornando possíveis determinadas decisões e não outras. Nessa perspectiva, a redução da carga horária de Arte pode ser interpretada como parte de uma disputa mais ampla sobre quais conhecimentos são considerados relevantes, quais aprendizagens são valorizadas e quais sentidos de educação se busca hegemonizar na rede municipal.

Por outro lado, as mobilizações dos professores de Arte, da comunidade escolar e das entidades representativas demonstram que esses processos não ocorrem sem resistências e negociações. As reivindicações pela manutenção da carga horária e pela garantia das condições de ensino das linguagens artísticas evidenciam a existência de

outras concepções de qualidade educacional, que não se restringem aos resultados mensuráveis e que reconhecem a importância da formação artística, cultural, estética e sensível dos estudantes.

Considerando que movimentos semelhantes de redução da carga horária do componente curricular Arte também foram observados recentemente em outras redes municipais de ensino, como na cidade de Natal (RN), entende-se que as disputas aqui analisadas ultrapassam o contexto específico de João Pessoa. Nesse sentido, defende-se a importância de uma mobilização coletiva, envolvendo professores, comunidades escolares, universidades e entidades representativas, em torno da construção e do fortalecimento de políticas educacionais que assegurem a presença dos professores com formação específica nas diferentes linguagens artísticas nas escolas, bem como a garantia de uma carga horária que possibilite o desenvolvimento de práticas pedagógicas significativas. Essa reivindicação encontra respaldo nas Diretrizes Operacionais para o Ensino de Arte, homologadas em 2026, e se insere em uma disputa mais ampla pela construção de sentidos de qualidade da educação que reconheçam a formação artística, estética e cultural como dimensões fundamentais do processo educativo.

Palavras-chave: Arte, Políticas Educacionais, Música.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem as políticas.** 2. ed. Ponta Grossa: UEPG, 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez.1996.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 1, 3 maio 2016.

COMISSÃO DE ARTE. Manutenção da carga horária do componente curricular Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental. João Pessoa: [s. n.], 2026.

GOMES, Izandra Falcão. **Avaliação e qualidade de ensino**: uma análise sobre o Prêmio Escola Nota Dez. 2011. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) –

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4675. Acesso em: 23 abr. 2023.

JOÃO PESSOA. Conselho Municipal de Educação. Resolução nº 009/2006. Implantação do ensino de artes em todas as séries e modalidades nos níveis infantil e fundamental no município de João Pessoa. João Pessoa: Prefeitura, 2006.

JOÃO PESSOA. Decreto nº 10.309, de 30 de maio de 2023. Regulamenta a concessão de bonificação dos prêmios "Escola Nota 10". **Diário Oficial do Município de João Pessoa**, João Pessoa, 30 maio 2023a.

JOÃO PESSOA. Secretaria de Educação e Cultura. **Ação de Olho no IDEB 2023.** João Pessoa: Prefeitura Municipal de João Pessoa, 2023c.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e Diferença**. Rio de Janeiro: Editoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista**: hacia una radicalización de la democracia. Madrid: Letrae, 1987.

LOPES, Alice Casimiro. A qualidade da escola pública: uma questão de currículo? *In*: OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de; VIANA, Fabiana da Silva; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; FONSECA, Neuma Marçal Lacerda; LAGES, Rita Cristina Lima (org.). **A qualidade da escola pública no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza, 2012. p. 13-29.

LOPES, Alice Casimiro. Normatividade e intervenção política: em defesa de um investimento radical. *In:* LOPES; Alice Casimiro; MENDONÇA, Daniel (org.). **A teoria do discurso de Ernesto Laclau**: ensaios críticos e entrevistas. São Paulo: Annablume, 2015.

NASCIMENTO, Erinaldo Alves do. Oficialização e implantação do ensino de artes no município de João Pessoa/PB em consonância com as diretrizes atuais: uma articulação entre gestão pública e pesquisa acadêmica. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS, 17., 2008, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...] Florianópolis: ANPAP, UDESC, 2008. p. 1060-1071. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2008/artigos/098.pdf. Acesso em: 29 abr. 2025.

OLIVEIRA, Olga Verônica Alves de. Políticas, currículo e atuação de professores de música: (des)enredando tramas. 2025. Tese (Doutorado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: http://hdl.handle.net/unirio/14711. Acesso em: 9 nov. 2026.

PENNA; Maura. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 19, n. 19, p. 57-64, mar. 2008. Disponível em:

http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/ view/259/190. Acesso em: 30 maio 2026.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, *[S. l.]*, v. 1, n. 1, 2009. DOI: 10.63595/rbhcs.v1i1.10351. Disponível em: https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351. Acesso em: 10 nov. 2026.

SCHNEIDER, Marilda Pasqual. Políticas de avaliação em larga escala e a construção de um currículo nacional para a Educação Básica. **EccoS – Revista Científica**, [S. l.], n. 30, p. 17– 34, 2013. DOI: 10.5585/eccos.n30.3537. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/3537. Acesso em: 20 maio 2024.

SOUSA, Sandra. Políticas de avaliação da educação e quase mercado no Brasil. **Educação & Sociedade**, [S. l.], v. 24, n. 84, p. 123-145, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/Qz7TkWG9XWK4kKSHZqzvZBc/?lang=pt. Acesso em: 20 maio 2024.

SOUZA, José Reinaldo Tavares de. **Formação continuada em Música na rede pública municipal de educação de João Pessoa:** percepção dos professores frente às demandas de atuação. 2018. 118 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/13570/1/Arquivototal.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.